

EDITAL N.º 01/2024 - FCMA/UNICENTRO

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

A Faculdade do Centro Maranhense - FCMA, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. - UNICENTRO, credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos- COPESE** torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado à Contratação de Professor para o ano de 2024, com o **período de INSCRIÇÕES ON-LINE do dia 04/07/2024 ao dia 11/07/2024**, ao qual serão disponibilizadas vagas para o processo seletivo de **PROVA DIDÁTICA e TÍTULOS** destinado à contratação de Professores para os Cursos de: **Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Engenharia Civil e Serviço Social**, o qual será regido de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será composto por prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório (O candidato deve fazer o upload dos seus títulos no ato da inscrição).

1.2 Os resultados serão divulgados na página da UNICENTRO, no endereço eletrônico:
<https://site.unicentroma.edu.br/>

1.3 A participação do candidato no processo seletivo de que trata este Edital não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. **Fica reservado à UNICENTRO o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades pedagógicas, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.**

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

- a) Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Possuir diploma de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado de acordo com a área de formação exigida para cada subárea, constante do **ANEXO I** deste Edital, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de diploma obtido no exterior, estar revalidado de acordo com a legislação vigente.
- c) A aprovação no processo seletivo em questão, não dá o direito à contratação imediata, ao qual o candidato poderá ficar no cadastro de reserva do mesmo.
- d) O ato de contratação somente será homologado mediante a apresentação de todos os documentos requisitados pelos Recursos Humanos da FCMA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 O período de **INSCRIÇÕES ON-LINE** será do dia **04/07/2024** ao dia **11/07/2024** e poderá ser realizada no site institucional da UNICENTRO <https://site.unicentroma.edu.br/> situado no Bairro Incra, Av. Eliéser Moreira, Barra do Corda - MA, 65950-000.

3.4 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição online fazendo o upload dos seus títulos no ato da inscrição:

- a) Documento de identidade, válido em território nacional;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação, e diploma de pós-graduação *lato sensu* ou *scrito sensu*, acompanhada dos históricos correspondentes.
- d) Comprovante de residência;
- e) Currículo Lattes atualizado e impresso (Plataforma CNPq), com documentação comprobatória.
- f) Ficha de inscrição preenchida. (ANEXO VI)

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Comissão Examinadora de todo o processo seletivo será composta por dois docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior e um professor com licenciatura, devidamente capacitados para a avaliação necessária.

4.2 Os membros da Comissão Examinadora deverão ser qualificados nas áreas de conhecimento objeto do processo seletivo.

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS.

5.1 As provas didáticas do processo seletivo serão realizadas na UNICENTRO, no Bairro Incra, Av. Eliéser Moreira, Barra do Corda - MA, 65950-000, de **15/07/2024 a 18/07/2023**, podendo sofrer alteração na data e horário.

5.2 O horário das provas didáticas será informado aos candidatos de acordo com a ordem de apresentação por meio do site institucional.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado mediante:

- a) Prova didática;
- b) Julgamento de títulos, por meio da análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado.

6.2 A prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por um dos temas básicos especificados no **ANEXO II**, sendo comum a todos os candidatos, observando as áreas, subáreas e vagas discriminadas no **ANEXO I**.

6.3 Ao iniciar a prova didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o **Plano de Aula, em três vias**, critérios avaliativos descritos no **ANEXO III** - referentes ao tema especificado, nos termos do **ANEXO II** deste Edital.

6.3.1 A prova didática - **critérios avaliativos descritos no ANEXO III** - visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da subárea do conhecimento objeto da seleção, terá a duração mínima de **30 minutos e máxima de 35 minutos**, na qual serão

atribuídas notas de zero a dez, considerando-se aprovado o candidato que obtiver a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores igual ou superior a sete.

6.3.2 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não satisfizer qualquer uma das exigências citadas nos subitens 6.3 e 6.4 deste Edital, quais sejam: não entregar as três vias do Plano de Aula, ou não cumprir o tempo de prova estipulado, não atingir a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, ou seja, igual ou superior a sete.

6.3.3 Os recursos utilizados pelo candidato na prova didática do processo seletivo de que trata este Edital serão de sua total responsabilidade.

6.3.4 Após a exposição da aula e da arguição, caso ocorra, cada examinador atribuirá notas de zero a dez ao candidato.

6.3.5 Será considerado aprovado/classificado na prova didática o candidato que obtiver média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores, igual ou superior a sete.

6.3.6 A Comissão Examinadora divulgará o resultado da prova didática em até dois dias úteis, contados a partir do dia do término da prova didática, mediante afixação das notas no mural da Secretaria Geral da Faculdade e na página eletrônica da UNICENTRO.

6.4 Aos aprovados-classificados na prova didática, será realizado o julgamento dos títulos, por meio da análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes de cada candidato.

6.4.1 A análise do Currículo Lattes do candidato levará em conta a adequação dos títulos à área/subárea do conhecimento, objeto da seleção.

6.4.2 Serão considerados, somente, os títulos relacionados à área/subárea objeto do processo seletivo.

6.4.3 A contagem de tempo para atribuição dos pontos relativos à experiência profissional será considerada, separadamente, a partir da natureza de cada experiência.

6.5 O resultado do processo seletivo de que trata este Edital será obtido pela média aritmética simples da prova didática e da nota atribuída aos títulos.

7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

7.1 A Comissão Examinadora do processo seletivo lavrará a ata das atividades imediatamente após a conclusão dos trabalhos, devendo o resultado final ser aprovado e

homologado em reunião departamental. E, posteriormente publicado nos meios descritos no subitem 1.2.

7.2 O candidato aprovado e classificado no limite das vagas oferecidas pelo Edital será convocado pela Coordenação de Pessoal - para a efetivação da contratação, obedecendo à estrita ordem de classificação.

7.3 É de cinco dias, contados da data da convocação de que trata o subitem 7.1 o prazo para o candidato apresentar-se na Secretaria Geral da UNICENTRO para entregar a documentação relativa aos requisitos indispensáveis à contratação e assinar o respectivo contrato.

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

a) Requisito Obrigatório para a função:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, devidamente reconhecido em cartório. Registro profissional no Conselho Regional respectivo da classe correspondente à função pretendida, com comprovante que conste a situação regular. b) Requisitos para Avaliação da Pontuação

b.1) Pontuação – Avaliação de Títulos

QUADRO I – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS CRITÉRIO

CRITÉRIO I	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Residência Multiprofissional em saúde (para cursos da saúde)	05	01	05
Mestrado	15	01	15
Doutorado	20	01	20

Pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área profissional a que concorre.	05	02	10
--	----	----	----

b.2) Pontuação – Avaliação de Experiência
QUADRO II – AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

CRITÉRIO II	PONTUAÇÃO POR ANO / QUANTIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES EM ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de exercício profissional na rede assistencial.	05	05	25
Tempo de exercício profissional na docência.	05	05	25

8.3 A classificação final será a somatória dos pontos da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional na escala de zero a 100 (cem) pontos para as funções que exijam nível médio, nível técnico e nível superior, de acordo com as tabelas de pontuação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo seletivo na Direção Acadêmica, situada no endereço descrito no item 3.2, ou pelo e-mail institucional da Direção: <direcaoacademica@unicentroma.edu.br>.

9.2 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados em forma descrita no item 1.2.

9.3 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos não aprovados.

9.4 O candidato com solicitação de inscrição indeferida deverá retirar a documentação apresentada no prazo máximo de trinta dias, contados da data de divulgação do resultado final.

9.5 No **ANEXO IV** consta o cronograma geral do processo seletivo.

9.6 No **ANEXO V** consta a apresentação dos horários da prova didática para cada concorrente.

9.7 No **ANEXO VI** consta a Ficha de Inscrição para o certame.

Barra do Corda/MA, 04 de Julho de 2024.



Rosária Silva Ribeiro
Diretora Geral



Assiria Medeiros Azevedo Ferreira
Presidente da COPESE

ANEXO I

ANEXO A DO EDITAL Nº. 01/2024-FCMA/UNICENTRO

DAS DISCIPLINAS, VAGAS E REQUISITOS

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Nº DE VAGAS	DISCIPLINA	PRÉ- REQUISITOS
01	Psicologia do Desenvolvimento I	Professor (a), pós-graduado (a) com desejável experiência profissional com o público infanto-juvenil
01	Psicopatologia I	Professor (a), pós-graduado (a), com desejável especialização/prática profissional em Saúde Mental/Atenção Psicossocial//Psicologia Clínica

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

Nº DE VAGAS	DISCIPLINA	PRÉ- REQUISITOS
01	Fsioterapia Traumato-ortopédica	Fisioterapeuta, pós-graduado (a) na área de abrangência da disciplina e experiência na área.
01	Fisioterapia Cardiorrespiratória	Fisioterapeuta, pós-graduado (a) na área de abrangência da disciplina e experiência na área.

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS	PRÉ- REQUISITOS
01	Anatomia Aplicada aos cuidados de Enfermagem	Enfermeiro com pós graduação finalizada, experiência na área da docência.
01	Doenças Infecto Parasitárias	Requisitos: enfermeiro, com pós graduação finalizada. Experiência na área da docência.
01	Extensão VI.	Enfermeiro, com pós graduação finalizada. Experiência profissional.

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSOS DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL		
Nº DE VAGAS	DISCIPLINA	PRÉ- REQUISITOS
01	Geologia Geral	- Geografia; - Engenharia Civil com especialização em áreas referentes ao tema; - Engenharia geotécnico; - Engenheiro ambiental com especialização em áreas referentes ao tema.

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSOS DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL		
Nº DE VAGAS	DISCIPLINA	PRÉ- REQUISITOS
01	Fundamentos Históricos Teórico Metodológicos de Serviço Social	Pré-Requisito: Assistente Social, com pós graduação finalizada. Experiência profissional

ANEXO II

ANEXO A DO EDITAL N°. 01/2024-FCMA/UNICENTRO DA ÁREA E TEMAS DAS PROVAS DIDÁTICAS

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA - CURSO DE PSICOLOGIA (ETAPA OBRIGATÓRIA)	
Disciplina	Tema
Psicologia do Desenvolvimento I	Psicopatologia I - a complicação do fenômeno psicológico
Psicopatologia I	Psicologia do desenvolvimento I - desenvolvimento psicomotor na infância

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA - CURSO DE FISIOTERAPIA (ETAPA OBRIGATÓRIA)	
Disciplina	Tema
Fisioterapia Traumato-ortopédica	Fraturas
Fisioterapia Cardiorrespiratória	Anatomia e fisiologia cardíaca

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA - CURSO DE ENFERMAGEM (ETAPA OBRIGATÓRIA)	
Disciplina	Tema
Anatomia Aplicada aos cuidados de Enfermagem	Anatomia dos sistema tegumentar aplicado a enfermagem
Doenças Infecto Parasitárias	Doenças de Chagas e Malária
Extensão VI.	Leishmaniose no contexto da saúde ambiental

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (ETAPA OBRIGATÓRIA)	
Disciplina	Tema
Geologia Geral	Tema: Constituição Interna e Dinâmica do Globo Terrestre. Tipos e propriedades de minerais e rochas. REFERÊNCIAS: GROTZINGER, John. Para Entender a Terra. 6. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013. POPP, José Henrique. Geologia geral. 7. Ed. São Paulo: LTC, 2017. IHASUI, Yociteru; SALAMUNI, Eduardo. MORALES, Norberto. Geologia Estrutural Aplicada. 2. Ed. São Paulo: ABGE Editora, 2019.

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA - CURSO DE SERVIÇO SOCIAL (ETAPA OBRIGATÓRIA)	
Disciplina	Tema
Fundamentos Históricos Teórico Metodológicos de Serviço Social	Tema: O movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina e no Brasil

ANEXO III

ANEXO DO EDITAL Nº. 01/2024-FCMA/UNICENTRO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROVA DIDÁTICA E PLANO DE AULA.

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	ASPECTOS	PASSÍVEIS	DE OBSERVAÇÃO
I – PLANEJAMENTO (1,0)			
01.	Determinação dos objetivos da aula		
02.	Listagem do conteúdo programático		
03.	Indicação dos procedimentos didáticos		
04.	Indicação dos recursos auxiliares		
05.	Apresentação dos recursos de avaliação		
II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 9,0)			
07.	Comunicação dos objetivos		
	a) quanto ao conteúdo		
08.	Domínio do conteúdo		
	a) quanto à apresentação da aula		
09.	Adequação aos objetivos		
10.	Relevância dos itens selecionados		
11.	Organização sequencial		

ANEXO IV

ANEXO DO EDITAL N°. 01/2024-FCMA/UNICENTRO

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	04/07/2024
Inscrições Online	04/07/2024 ao dia 11/07/2024
Divulgação da data e horário da avaliação didática para cada concorrente	12/07/2024
Data da Prova Didática	15/07/2024 a 18/07/2023
Divulgação dos aprovados no site	Até 22/07/2024
Convocação e entrega de documentação	23/07/2024 a 26/07/2024

